

01/08/2023

**TERMO ADITIVO Nº069/2023 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G**

PROCESSO: SEI 6018.2023/0064263-0
SEI 6018.2020/0043985-5 – Processo relacionado

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para adição de Contrato de SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA TRANSPORTADA para o CAPS INFANTO JUVENIL I em Cidade Ademar, no período de 20 de julho a 31 de agosto de 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio do **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED], portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12. do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Esse documento foi assinado por José Jorja Urpia e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/N2YHL-P3KHN-VR7ZH-9PMHW>

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para contratação do serviço de nutrição transportada para o CAPS Infante Juvenil Cidade Ademar, no período de 20 de julho a 31 de agosto de 2023 a **TÍTULO DE CUSTEIO** no valor de R\$ 22.080,70 (vinte e dois mil, oitenta reais e setenta centavos), conforme cronograma de desembolso:

	jul/23	ago/23	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 6.900,22	R\$ 15.180,48	R\$ 22.080,70
Total	R\$ 6.900,22	R\$ 15.180,48	R\$ 22.080,70

A despesa acima irá onerar a dotação orçamentária : 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA SEGUNDA

- Inclusão do serviço de nutrição transportada, com as refeições abaixo, em substituição ao serviço atendido por contrato da CRS-Sul :

UNIDADE	REFEIÇÃO	QUANTIDADE mensal	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAPS INFANTE JUVENIL II CIDADE ADEMAR - (22 DIAS)	DESJEJUM / MÊS	440	R\$ 5,85	R\$ 2.574,00
	ALMOÇO / MÊS	374	R\$ 22,17	R\$ 8.291,58
	LANCHE / MÊS	550	R\$ 7,02	R\$ 3.861,00
	BOLO / MÊS (Kg)	6	R\$ 55,50	R\$ 333,00
	REFRIGERANTE / MÊS (Litro)	10	R\$ 12,09	R\$ 120,90
TOTAL				R\$ 15.180,48

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de Agosto de 2023.

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: [REDACTED]
Data: 08.04 - 03:00

MUNDO DIGITAL

JOSÉ JORGE URPIA LIMA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

MARIANGELA PACHECO COSTA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

TESTEMUNHAS:

Nome: **Siomara do Santos Oliveira**
RG: RF: 625.6015/2
COREN SP 42646

Assinado eletronicamente por:
Luciana Torres Peixoto
CPF: [REDACTED]
Data: 08/08/2023 17:18:08 - 03:00

MUNDO DIGITAL

Nome:
RG:

ANEXO VI – Plano Orçamentário

Plano Orçamentário - Consolidado - CAPS Infante Juvenil II - Cidade Ademar			
	jul/23	ago/23	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.01 - Remuneração de Pessoal			
01.02 - Benefícios			
01.03 - Encargos e Contribuições			
01.04 - Provisionamento			
01.05 - Outras Despesas de Pessoal			
01.06 - Plano de Saúde			
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.01 Material Odontológico			
02.02 - Gases Medicinais			
02.03 - Suprimento de Informática			
02.04 - Material de escritório			
02.05 - Combustíveis para Geradores			
02.07 - Uniformes e EPI's			
02.08 - Gêneros Alimentícios			
02.09 - Despesas de Transporte			
02.10 - Materiais de consumo - outros			
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			
04. Serviços Terceirizados	R\$ 6.900,22	R\$ 15.180,48	R\$ 22.080,70
04.02 Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Prog e Aplicativos de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.06 - Lavanderia			
04.07 - SND	R\$ 6.900,22	R\$ 15.180,48	R\$ 22.080,70
04.08 - Serviços de Remoção			
04.10 - Serviços Gráficos			
04.11 - Educação Continuada			
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos			
04.13 - Serviço de outros Profissionais de Saúde			
04.14 - Manutenção Predial e Adequações			
04.15 - Manutenção de Equipamentos			
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais			
04.17 - Locação de Equipamentos Méd.hosp.			
04.18 - Locação de Imóveis			
04.19 - Locação de Equipamentos Administ.			
04.20 - Locação de Veiculo Administ.			
04.21 - Fornecimento de água e saneamento			
04.22 - Fornecimento de Energia Elétrica			
04.23 - Telefonia e Internet			
04.25 - Recolhimento e tratamento de resíduos			
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques			
04.27 - Outros Serviços de Terceiros			
TOTAL - Custeio	R\$ 6.900,22	R\$ 15.180,48	R\$ 22.080,70
6. Investimento			
6.1 Obras, reformas e adequações			
6.2 Equipamentos, rede lógica, mobiliários			
TOTAL -	R\$ 6.900,22	R\$ 15.180,48	R\$ 22.080,70





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N2YHL-P3KHN-VR7ZH-9PMHW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF [REDACTED]) em 08/08/2023 15:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.27.106	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
/b9kdGAUGTSfdsLtVY48PHFKE68ZLfmVynJCXDgzQ3s=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF [REDACTED]) em 08/08/2023 17:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
G8Yydju7EMjemrNegELy5mG10dfz+0Rw1fc4L2cE8Y4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/N2YHL-P3KHN-VR7ZH-9PMHW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'J' with a long horizontal stroke extending to the right.